



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 836, DE 16 DE MAIO DE 2017.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010944/2017-92, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **RANULFO PARANHOS DOS SANTOS FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1774912, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Sociais - ICS, a partir de **24/06/2013**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98, prorrogado por 118 (cento e dezoito) dias, em virtude do Parecer nº 583/2012-PF/UFAL.

  
**JOSÉ VIEIRA DA CRUZ**  
**VICE-REITOR**

**NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 18 / 05 / 17  
- CAS / DAP / UFAL